

POLÍTICA

A vitória dos moderados

Num primeiro balanço, depois de praticamente encerrados os trabalhos das oito comissões temáticas, os constituintes de linha moderada conseguiram ampla vitória sobre os radicais. Na Comissão de Ordem Econômica, por exemplo, o relatório do senador Severo Gomes praticamente acabou substituído por um texto mais brando, elaborado pelo senador Irapuan Costa Jr. Igualmente caíram as posições radicais adotadas para reserva de mercado e reforma agrária. Os radicais também não conseguiram número para criar o Ministério da Defesa e alterar o papel das Forças Armadas.

Suas maiores vitórias ficaram na área social: nessa comissão, já passaram os itens que garantem estabilidade no emprego e redução para 40 horas semanais.



Indignação dos radicais...



...e quase uma agressão a Marcondes Gadelha, na Comissão de Comunicação.

PODERES Parlamentarismo à brasileira. Um golpe nos presidencialistas.

Mais importante do que a duração do mandato do presidente José Sarney, fixado em cinco anos, como ele desejava, a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo aprovou, em seu relatório final, a implantação do regime parlamentarista com poucas alterações em sua concepção clássica. A partir de 15 de março do próximo ano, o novo regime começa a vigorar, e não simultaneamente com a promulgação da Constituição, prevista para dezembro, justamente para permitir a adequação das forças políticas ao novo sistema.

O presidente Sarney passará à condição de chefe de Estado e indicará o primeiro-ministro à aprovação da Câmara, devendo ser ele, obrigatoriamente, membro do Congresso (o que não acontece com os demais ministros), e depois de consulta às bancadas majoritárias. O primeiro-ministro, chefe do governo, depois de eleito, terá 10 dias para apresentar o plano de governo à Câmara. Caso rejeitadas duas indicações presidenciais, a terceira alternativa para a escolha do primeiro-ministro será definida em eleição pela Câmara, entre dois candidatos, ao contrário da lista tripartite proposta anteriormente. O sistema parlamentarista aprovado só poderá ser modificado depois de cinco anos da sua implantação, o que representa um golpe nos "presidencialistas", como os deputados Ulysses Guimarães, senador Mário Covas, o ex-governador Leonel Brizola e o ministro Aureliano Chaves.

O parlamentarismo à brasileira exige o comparecimento mensal do primeiro-ministro à Câmara para prestar esclarecimentos sobre o governo, e mantém relativo equilíbrio de poderes com o presidente da República, que tem o poder de destituir o primeiro-ministro, depois de ouvido o Conselho da República, novo órgão superior de consulta presidencial. Outra inovação consiste na possibilidade de moção de censura, e posterior destituição, pelo primeiro-ministro, após decisão da Câmara, a qualquer membro do governo, em função de confiança na administração, direta e indireta. Com isso, fica ampliada a faixa de influência do Parlamento na administração pública. Tal como na concepção clássica do regime, haverá moção de censura aos ministros apenas em caráter coletivo, excluídas as possibilidades de censura individual ou plural, propostas pelo relator Egidio Ferreira Lima. Essa decisão eliminou debate anterior sobre isenção de voto de censura aos ministros militares, chefe do Gabinete Civil e ministro das Relações Exteriores.

Satisfação e consenso

ser implantada no prazo de 180 dias após a promulgação da Constituição. Arruda conseguiu, também, aprovar a iniciativa popular de leis, antes rejeitada por Egidio, pela qual abaixo-assinados com 70 mil solicitações são transformados em projetos-de-lei pelo Congresso. Emenda do deputado Miro Teixeira (PMDB-RJ) restabeleceu a representação classista em todas as instâncias da Justiça do Trabalho, mediante eleição e não indicação governamental. Capítulo à parte na votação da comissão foi o interesse dos donos de cartórios. Foi aprovada emenda de autoria do deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ) oficializando os cartórios judiciais e mantendo privatizados os de notas e registro, altamente rentáveis. O autor da emenda é proprietário de cartório, assim como o deputado Márcio Braga, que o apoiou, e Aloísio Teixeira (ambos do PMDB-RJ).

A votação mais polêmica foi sobre a limitação do voto de censura aos ministros coletivamente, aprovada por 38 a 22. O deputado Jorge Hege (PMDB-BA) defendeu a censura individual, lembrando que "se um ministro for corrupto teremos de derrubar o governo todo", enquanto o senador Luiz Viana Filho (PMDB-BA) chegou a protestar com veemência.

O deputado César Cals Neto (PDS-CE) observou que a comissão temática dos poderes já está exercendo o parlamentarismo, através dos debates em busca de consenso e da ausência de radicalização. Houve, realmente, negociação para a implantação do parlamentarismo em troca do mandato de cinco anos para Sarney, frisou Cals.

O relatório final da comissão temática excluiu a expressão "poder" antes das instituições da República, definidas simplesmente como Executivo, Judiciário e Legislativo, tendo este recuperado integralmente suas prerrogativas perdidas durante o regime militar. Em compensação, os parlamentares aprovaram também uma emenda estabelecendo que, a partir de agora, pagará Imposto de Renda, de acordo com a lei.

ECONOMIA

Uma derrota. E um pedido de impugnação do substitutivo.

A Comissão de Sistematização começa a examinar hoje os primeiros projetos aprovados pelas comissões temáticas e o pedido de impugnação do substitutivo aprovado por expressiva maioria de 39 votos pela Comissão da Ordem Econômica. Assinado por 23 dos constituintes da comissão, o pedido de impugnação acusa o presidente José Lins (PFL-CE) de ter praticado violências contra o regimento interno e contra o povo brasileiro, em citar que, próximo dos 70 anos, foi fisicamente agredido pelos xilistas da esquerda, liderados pelos deputados Ha-

gradar, no entanto, a maioria dos constituintes da Comissão da Ordem Econômica. Isto porque não atende ao grupo majoritário, o do centro, ou "a bancada do bom senso", segundo o deputado Afif Domingos (PL-SP), que se viu obrigado a votar com o grupo considerado mais à direita diante do radicalismo e intransigência dos radicais de esquerda, e da violência com que praticaram a obstrução na votação de sexta-feira à noite. Em resposta ao radicalismo xilista, os 34 votos assegurados pelos "liberais" cresceram para 39.

O que mudou

No título dos "princípios gerais" do capítulo da Ordem Econômica, elaborado pelo senador Irapuan Costa Júnior (PMDB-GO), as principais modificações ao projeto do relator Severo Gomes foram em relação à redução significativa do poder de intervenção do Estado no domínio econômico; uma definição mais abrangente do conceito de empresa nacional; a substituição da reserva de mercado pela permissão temporária à proteção especial às empresas nacionais; proibição de tratamento privilegiado às empresas estatais que concorram com a iniciativa privada; obrigatoriedade de concurso público para acesso ao funcionalismo ou empresas públicas, item que fora rejeitado pela esquerda; concede maiores privilégios às micro e pequenas empresas e não se refere à obrigatoriedade de que empresas jornalísticas, e as de rádio e televisão, sejam de propriedade de brasileiros.

A definição de empresa nacional, pelo substitutivo de Costa Júnior, é a seguinte: "Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno".

Para substituir a reserva de mercado para empresas nacionais, proposta por Severo Gomes, Irapuan Costa Júnior propôs a seguinte redação: "As atividades das empresas nacionais, que a lei considerar estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico, poderão ter proteção transitória".

O substitutivo vencedor preserva o direito de propriedade e sucessão hereditária, estabelecendo processos de desapropriação por utilidade pública ou por interesse social, "mediante prévia e justa indenização em dinheiro", ressalvados os casos de desapropriação para fins de reforma agrária sobre terras improdutivas, que poderão ser indenizados por títulos públicos, resgatáveis. E elimina a proposta de Severo Gomes de imposto progressivo pelo não cumprimento da função social do imóvel, seja rural ou urbano.

O substitutivo veda a empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, benefícios, privilégios ou subvenções não extensíveis, paritariamente, às do setor público. Veda ainda que admitam empregados sem concurso público. E as pequenas e médias empresas não serão atingidas por normas federais, estaduais ou municipais que versem matéria de natureza tributária, comercial ou administrativa, exceto quando pelas expressamente mencionadas, para assegurar-lhes tratamento adequado.

Questão urbana

O relator da Subcomissão da Questão Urbana de Oliveira, apresentou substitutivo próprio ao título sobre o assunto, eliminando também esta parte do projeto do relator da comissão temática, Severo Gomes. José Ulysses incluiu em sua proposta vencedora o fim do instituto que afeta particularmente as terras da Igreja e as que ainda são dominadas pela ex-família real brasileira, dos Orleans e Bragança. Por este instituto, a ex-família real mantém o direito de impor impostos e taxas de transmissão a grande parte do município de Petrópolis e parte do Rio de Janeiro. Mesmo direito é atualmente concedido a grandes áreas, principalmente rurais, em mãos da Igreja.

José Ulysses propôs, ainda, o prazo de cinco anos para que uma pessoa tenha direito a usucapião em terras urbanas não contestadas, e com limite de 250 metros quadrados. Pelo substitutivo, este direito poderá ser exercido apenas uma vez por cada cidadão e jamais sobre terras públicas. As desapropriações em áreas urbanas serão sempre pagas à vista e em dinheiro e poderá ser instituído imposto progressivo, não expropriatório, sobre áreas não edificadas ou não utilizadas.

As pessoas com mais de 65 anos estarão desobrigadas de pagamento de transporte coletivo urbano e lei complementar definirá percentuais mínimos anuais e plurianuais para compra de terrenos urbanos, implantação de infra-estrutura e transporte urbano destinados à população de baixa renda.

Reforma agrária

O título mais polêmico do capítulo da Ordem Econômica foi o da reforma agrária e o substitutivo aprovado foi o do deputado

Jorge Vianna (PMDB-BA), assegurando o direito de propriedade de imóvel rural, quando está sendo "ou está em curso de ser" racionalmente aproveitado. Pelo substitutivo, "compete à União promover a reforma agrária, pela desapropriação, por interesse social, da propriedade territorial rural improdutiva, em zonas prioritárias, mediante pagamento de prévia e justa indenização".

A indenização sobre terras improdutivas poderá ser feita mediante títulos da dívida agrária, com cláusula de exata correção monetária, resgatáveis em até 20 anos, e as benfeitorias sempre em dinheiro. A desapropriação fica sendo de competência exclusiva do presidente da República.

O processo administrativo e judicial para reforma agrária deverá ser estipulado em lei, assegurando "ao desapropriado ampla defesa". O processo judicial, segundo o substitutivo de Jorge Vianna, terá uma vitória prévia, de rito sumário, em que se decidirá o cabimento da desapropriação e o arbitramento de depósito prévio. Serão, ainda, criadas varas especiais na Justiça Federal para dirimir problemas agrários e é prevista uma lei agrícola, a ser aprovada pelo Congresso no prazo de um ano, criando um órgão planejador permanente de política agrícola.

SOCIAL Estabilidade, semana de 40 horas e muita confusão.

Inconformados com a aprovação por unanimidade da estabilidade no emprego e com a redução da jornada de trabalho das atuais 48 para 40 horas semanais (os dois itens mais polêmicos do texto), os constituintes mais identificados com a direita, liderados pelo deputado Max Rosemann (PMDB-PR), obstruíram ontem, por mais de cinco horas, o reinício da votação do substitutivo II do relator da Comissão da Ordem Social, senador Almir Gabriel (PMDB-PA). Os trabalhos haviam começado na sexta-feira, mas em função das sucessivas suspensões para negociações das questões de ordem e tumultos de todo tipo, até às 18h30 de ontem só haviam sido votados dois dos 110 artigos do relatório compreendendo 36 itens e um parágrafo do capítulo I referentes aos direitos e garantias dos trabalhadores. E os trabalhos, até então mantidos num clima pacífico, viraram um verdadeiro caos.

Foram aprovados por unanimidade, com pedido de retirada dos destaques e emendas, os seguintes itens: estabilidade no emprego por dois anos (contrato a termo) nos casos de transitoriedade dos serviços ou de atividades da empresa; contrato de experiência até 90 dias; e somente em função de fato econômico intransponível, técnico ou de infortúnio da empresa — sujeito a comprovação judicial — poderá haver demissão, sob pena de reintegração ao emprego ou indenização a critério do seu empregador. Os constituintes mais conservadores queriam substituir este último item ("D" do artigo 2º do relatório) por uma indenização maior, mas ela foi recusada.

O deputado Max Rosemann acusou os constituintes mais identificados com a esquerda, liderados pelo deputado Roman Tito (PMDB-MG) de terem "traído" no momento da votação o acordo acertado previamente entre os dois partidos majoritários (PMDB-PFL). Segundo ele, ficara acertado que todos votariam em favor da estabilidade no emprego, conforme o disposto no relatório de Almir Gabriel — mas, em compensação, a jornada de trabalho ficaria em 44 horas semanais, ao invés das 40 aprovadas. Como a estabilidade foi aprovada antes, por unanimidade, com a retirada de todas as emendas e destaques, e a maioria estava garantindo também o mesmo com relação à fixação da jornada de trabalho nas 40 horas, a Max Rosemann e seus aliados não houve outra saída senão acatá-la, adotando o mesmo procedimento. O deputado Ruy Nedel (PMDB-RS) votou sozinho pelas 44 horas.

Também aprovados por unanimidade foram: participação nos lucros ou nas ações das empresas; proibição de hora-extra, salvo nos casos de emergência ou força maior, com remuneração em dobro; proibição de intermediação remunerada (leasing) da mão-de-obra permanente, temporária ou sazonal, ainda que mediante locação; aposentadoria sem fixação de limite de idade ou tempo de trabalho; instalação de creches nas empresas e órgãos públicos para filhos dos empregados de até 6 anos de idade; reconhecimento das convenções coletivas de trabalho e obrigatoriedade da negociação coletiva.

Foi aprovado também por unanimidade o direito à greve, sem interferência do poder público ou judicial queriam os constituintes mais à direita. Mantida restrição aos serviços essenciais, mas, neste caso, serão os próprios trabalhadores quem definirão a oportunidade e o âmbito de in-

teresses que deverão defender, como também as providências e garantias para assegurar a continuidade desses serviços à comunidade. Também foi aprovado sem nenhum problema o seguro-desemprego. Acatado destaque aprovado pelo deputado Cunha Bueno (PDS-SP), a gestão deste seguro será tripartite, com a inclusão também dos trabalhadores, como "forma de evitar a manipulação destes recursos pelo governo", ressaltou o parlamentar, no que foi muito aplaudido, e sua emenda foi considerada um dos pontos de maior importância da comissão.

De outra parte, por 56 votos, os constituintes aprovaram emenda aditiva do deputado Domingos Leonelli, dando a "todo trabalhador rural direito assegurado a propriedade de forma individual, cooperativa, condominial, comunitária ou mista, para o desenvolvimento de suas atividades". Os votos a favor foram justificados como "uma resposta" à posição negativa da Comissão da Ordem Econômica quanto à reforma agrária. Os votos não se basearam no fato de que na proposta já está incluído o Estatuto da Terra, como afirmou o deputado Cunha Bueno. A emenda de Leonelli também prevê que "o Estado promoverá a desapropriação das terras necessárias ao cumprimento do artigo, mediante a indenização por títulos da dívida agrária".

Como o prazo máximo para votação e aprovação de todo o relatório expirava à meia-noite de ontem, muitos constituintes se apressaram em fazer um abaixo-assinado retirando todas as suas emendas e destaques. O tumulto maior começou por volta das 16h30, logo depois de reaberta a sessão suspensa pela presidência para que se chegasse a um consenso para agilizar os trabalhos de votação. O deputado Edme Tavares chegou a propor que fossem votados, primeiro, os temas mais polêmicos em seguida os mais divergentes e, por último, os consensuais; mas prevaleceu a votação por ordem dos itens constantes do relatório acompanhados dos destaques. Em determinado momento, a desordem chegou a tal ponto que o deputado Francisco Kuster (PMDB) chamou Odacir Soares para "retirar as diferenças lá fora", sem haver, entretanto, maiores consequências.

ESTADO Mais cinco Estados. E o Distrito Federal terá autonomia.

A Comissão da Organização do Estado aprovou parecer, na madrugada de sábado, criando cinco novos Estados — Tocantins (Goiás), Tapajós (Pará), Maranhão do Sul, Santa Cruz (Bahia) e Triângulo (Minas Gerais), e transformando em Estados os territórios de Roraima e Amapá. A decisão contrariou o parecer do relator José Richa (PMDB-PR), que enfatizou a falta de recursos para a empreitada, mas foi vencido pela disposição política de abrir novos espaços para os constituintes.

A comissão também estabeleceu a autonomia política, legislativa, administrativa e financeira para o Distrito Federal, que passará a ter um governador distrital eleito pelo povo na mesma data em que for escolhido o próximo presidente da República e com mandato por tempo igual. No lugar de Assembléia Legislativa, haverá uma Câmara Legislativa, com três vezes o número dos atuais deputados federais de Brasília (24).

Embora tenha dividido bastante os constituintes da Comissão da Organização do Estado, foi aprovado que o governo do Distrito Federal não terá competência para organizar e manter as polícias civil e militar e o Corpo de Bombeiros. Essa parte ficará exclusivamente com a União, que tratará, ainda, da atuação da Polícia Federal na capital. A justificativa foi a de que o DF não tem recursos para arcar com a segurança.

Na comissão, a competência dos municípios foi ampliada. Eles poderão criar juizados especiais singulares ou coletivos para pequenas causas, desde que a infração não signifique pena de prisão, e juizados de paz e de menores, para celebração de casamentos e orientação infantil. Com a colaboração dos Estados aos quais pertencem, os municípios organizarão o ensino de primeiro grau e terão competência para trabalhar com conselhos comunitários no planejamento e no processo decisório municipal.

Os municípios se encarregarão, também, de elaborar sua lei orgânica, através da Câmara de Vereadores. A atribuição era das assembleias legislativas e dos governos estaduais, e apenas algumas das grandes cidades podiam fazer essa legislação.

O parágrafo único do artigo 1º do parecer consagrou uma conquista política ao estabelecer o seguinte: "Todo o poder emana do povo e com ele será exercido, nos termos desta Constituição". Pela norma atual, o poder é exercido em nome do povo.